

# Projeto de Lei Nº 003/72

(Dispõe sobre abertura de crédito Especial para Arborização)

Benedito Pianado, Prefeito Municipal de Florianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Lei faz saber que a Câmara Municipal de Florianópolis Decreta:

- Artº 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito Especial no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil Cruzados) para ocorrer com despesas de arborização.
- Artº 2º - O crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da Verba 4.1.3.1.5.42 - Esmermentor instalações - Máquinas e equipamentos para obras que será totalmente cancelada para este fim.
- Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 15 de Fevereiro de 1972

BENEDITO PIANADO